



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 28/10/2021 a 28/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL N.º 97/2021

**“REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO  
VIGENTE, CRIA DESPESAS PARA LOA 2021”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de superávit financeiro 2020 conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 16.895,80 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** - Cria elementos de despesas e suplementa recursos conforme descrição abaixo.

**Adição**

Descrição da despesa. (Adição).

**1) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4500 – Atenção Básica

Projeto Atividade 1345 - PAB INCREMENTO 2020 (1)

573 - 33.90.30.00.00.00.4500- Material de Consumo..... R\$ 16.895,80

Origem de recurso:

Superávit Orçamentário 2020 PAB INCREMENTO 2020 (1).....R\$ 16.895,80

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 28 de outubro de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**